



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2016 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$263.831,40 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 13 de abril de 2016.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 - PMM

Razão Social: _____
CNPJ N.º: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 – PMM

PROCESSO Nº 092/2016 – PMM

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 – PMM**, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL no dia **02/05/2016**, às **09:00 horas** na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

2. OBJETO

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 - PMM** estará à disposição no site **www.matinhos.pr.gov.br**, e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fone/fax: 3971-6143.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Progr:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2418	Categoria Econô:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Mat Permanente
Fonte de Recurso:	000		

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – PARTICIPAÇÃO

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8 – CREDENCIAMENTO

8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**

8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

8.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.

8.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.

8.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.

8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.

8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais. Conforme o modelo do **ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.
- 8.8 Os documentos necessários ao credenciamento do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.

9 – ABERTURA

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes IMPRETERIVELMENTE ATÉ ÀS 08:45 HORAS no Departamento de Protocolo**. As empresas que não credenciarem representante deverão juntar fora dos envelopes 01 e 02: **cópia do contrato ou estatuto social, declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo do ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais, conforme o modelo do ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2016 - PMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2016 - PMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

9.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

11 – PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (Ex: R\$ 10,00).
- e) Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.
- f) No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação.
- g) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública.
- h) Na elaboração da proposta a proponente deverá considerar todos os custos para o objeto, aplicáveis ao serviço proposto, inclusive os tributos aplicáveis ao objeto.
- i) A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original, sem emendas, rasuras, corretivos ou entrelinhas, com suas folhas rubricadas e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato.
- j) Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram enumerados e em papel timbrado da licitante.
- k) Não deverá conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- l) No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução da obra ou serviço.
- m) Havendo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e seus somatórios.

12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.
- i) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, original ou cópia simples para autenticação no certame;
- j) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**;
- k) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.

- a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

14 – VALOR MÁXIMO

14.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$263.831,40 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)**.

15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** para o objeto licitado.

16 - RECURSOS

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

16.2. – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

17 – HOMOLOGAÇÃO

17.1. – Homologada a licitação, o representante do Município convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

21 – DAS ALTERAÇÕES

21.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

22 – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

22.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

22.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

22.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 13 de abril de 2016.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

**ANEXO I
PROJETO BÁSICO**

1 - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de **R\$263.831,40 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	MARCA	TOTAL
01	15	UND	MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO, para quatro usuários simultâneos, COM 6 (SEIS) FUNÇÕES sendo: 1º) Flexor de Pernas; 2º) Extensor de Pernas; 3º) Supino reto Sentado; 4º) Supino inclinado Sentado; 5º) Rotação Vertical Individual; 6º) Puxada Alta. Componente do produto solicitado deverá ser galvanizado a fogo e na impossibilidade devidamente justificada, será de alumínio fundido ou PVC de alta resistência.	Para fortalecer, alongar, e aumentar a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Com estrutura principal fabricada com tubos de aço carbono e galvanizado a fogo de no mínimo 2"1/2 x 2 mm; 3/4 x 1,50; 2": 1"1/2 x 2 mm; 1"x 1,50mm; 1" 1/2 x 1.50mm; assento e encosto em alumino fundido de no mínimo 260x360x20mm, utilizar eixos, pinos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, solda mig mag , base de fixação do aparelho com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura do piso chumbadores parabout; especificação musculares em cada aparelho bem como informação de seus benefícios e o tempo de uso de cada aparelho. Carga máxima de peso 5 kg por disco, aparelho resistente às ações climáticas e que permita a prática de 4(quatro) usuários simultaneamente. O aparelho deverá ser chumbado em concreto ou fixado com buchas de nylon e parafusos de inox.	3.496,51		52.447,65
02	15	UND	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO, para dois usuários simultâneos. Componente do produto solicitado deverá ser	Simulador de Cavalgada. Fortalecimento dos músculos dos membros inferiores, superiores e expansão da capacidade cardiorrespiratória.	2.010,20		30.153,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>galvanizado a fogo e na impossibilidade devidamente justificada deverá ser de alumínio fundido ou PVC de alta resistência.</p>	<p>Estrutura principal em tubos de aço carbono galvanizado a fogo de no mínimo 2" x 2,00mm e barra plana de aço carbono galvanizado a fogo de 8 mm. Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono galvanizado a fogo de no mínimo 2" x 2,00mm e 1"1/2 x 2.00mm 1"por 2 mm. Utilizar eixos, pinos maciços, batentes de borracha, solda mig mag , base de fixação do aparelho com cortes a laser. Assentos fabricados em alumínio fundido. Tampas em chapa de aço carbono galvanizado de no mínimo 2 mm estampadas e soldadas. Proteção para as mãos com manoplas de vinil ou borracha de alta resistência. Sistemas de movimentação em tubos padrão SCH 80, com rolamentos duplos selados, eixos maciços em aço laminado, batentes de borracha de alto impacto. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados. Acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo. O produto deve ser inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG e passar por tratamento de galvanização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Base de</p>		
--	--	---	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				fixação do aparelho com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura mínima do piso de concreto com chumbadores parabout. O aparelho deve ser chumbado em concreto ou parafuso de inox.			
03	15	UND	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO, para três usuários simultâneos. Componente do produto solicitado deverá ser galvanizado a fogo e na impossibilidade devidamente justificada deverá ser de alumínio fundido ou PVC de alta resistência.	Alongamento dos membros superiores em três alturas. Estimulação do sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos músculos. Estrutura principal em tubos de aço carbono galvanizado a fogo de no mínimo 3" x 2,65 mm, estrutura secundária em tubos de aço carbono galvanizado a fogo de no mínimo 1"1/2 x 2,00mm. Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono galvanizado a fogo de no mínimo 1" x 2,00mm. Utilizar eixos, pinos maciços, batentes de borracha, solda mig mag, base de fixação do aparelho com cortes a laser. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados. Acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo, dando segurança e conforto aos usuários. O produto deve ser inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG e passar por tratamento de galvanização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do	988,92		14.833,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>fabricante e contato para assistência técnica.</p> <p>Base de fixação do aparelho com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura mínima do piso de concreto com chumbadores parabout. O aparelho deve ser chumbado em concreto ou parafuso de inox.</p>			
04	15	UND	<p>SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL. Componente do produto solicitado deverá ser galvanizado a fogo e na impossibilidade devidamente justificada deverá ser de alumínio fundido ou PVC de alta resistência.</p>	<p>Trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado. Fortalece os grupos musculares e articulares dos braços e costas. Estrutura principal produzida em tubos de aço carbono galvanizada a fogo de no mínimo 2 1/2 x 2,00mm. Utilizar eixos, pinos maciços, batentes de borracha, solda mig mag, base de fixação do aparelho com cortes a laser. Tubo de aço carbono galvanizado a fogo de no mínimo 1 1/4 x 2,00mm. Assentos fabricados em alumínio fundido, ferro chato 1" x 1/8". Tampas em chapa de aço carbono galvanizadas no mínimo 2 mm estampadas e soldadas. Manoplas de vinil ou borracha de alta resistência. Sistemas de movimentação em tubos padrão SCH 80, com rolamentos duplos selados, câmara interna de lubrificação, e eixos em aço laminado 1045. Amortecimento de movimentos com batentes de borracha de alto impacto. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com trava-</p>	955,59		14.333,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>rosca de alto torque, todos zincados. Aparelho com soldagem MIG e MAG, aparelho galvanizado a fogo e pintura epóxi poliéster (pintura a pó). Acabamentos arredondados, sem arestas ou cantos vivos. Com adesivo de identificação do produto, músculo exercitados e informação ao usuário, dados do fabricante e contatos para assistência técnica. Base de fixação do aparelho com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura mínima do piso de concreto com chumbadores parabout. O aparelho deve ser chumbado em concreto ou parafuso de inox.</p>			
05	15	UND	<p>SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, para dois usuários simultâneos. Componente do produto solicitado deverá ser galvanizado a fogo e na impossibilidade devidamente justificada deverá ser de alumínio fundido ou PVC de alta resistência.</p>	<p>Simulador de Caminhada. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Estrutura principal em tubos de aço carbono galvanizado de no mínimo 2" 1/2 x 2,00 mm, Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2,00 mm. Utilizar eixos, pinos maciços, batentes de borracha, solda mig mag , base de fixação do aparelho com cortes a laser. Pedais fabricados em alumínio fundido antiderrapante Tampas em chapa de aço carbono galvanizada no mínimo 2 mm estampadas e soldadas. Sistemas de movimentação em tubos padrão SCH 80, com rolamentos duplos selados, e eixos maciços em aço laminado. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com trava-rosca de alto torque,</p>	2.063,15		30.947,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>todos zincados. Acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo, dando segurança e conforto aos usuários. O produto deve ser inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG, passar por tratamento de galvanização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Base de fixação do aparelho com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura mínima do piso de concreto com chumbadores parabout. O aparelho deve ser chumbado em concreto ou parafuso de inox.</p>			
06	15	UND	<p>ESQUI DUPLO, para dois usuários simultâneos. Componente do produto solicitado deverá ser galvanizado a fogo e na impossibilidade devidamente justificada deverá ser de alumínio fundido ou PVC de alta resistência.</p>	<p>Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores, pisantes em alumínio fundido anatômico antiderrapante com abas que evitem escorregões. Estrutura principal em tubos e aço carbono galvanizado a fogo de no mínimo 2" 1/2 x 2,00 mm Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono galvanizado a fogo de no mínimo 2" 1/2 x 2,00 mm e 1" 1/4" x 2,00 mm. Utilizar eixos, pinos maciços, batentes de borracha, solda mig mag , base de fixação do aparelho com cortes a laser. Pedais fabricados</p>	3.082,24		46.233,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>em alumínio fundido antiderrapante. Tampas em chapa de aço carbono galvanizadas 2 mm estampadas e soldadas dando um ótimo acabamento e vetando á poeira e água. Proteção com manoplas de vinil ou borracha de alta resistência. Sistemas de movimentação em tubos padrão SCH 80, e eixos maciços com rolamentos duplos selados, câmara interna de lubrificação. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados. Acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo, dando segurança e conforto aos usuários. O produto deve ser inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG, passar por tratamento de galvanização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Base de fixação do aparelho com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura mínima do piso de concreto com chumbadores parabout. O aparelho deve ser chumbado em concreto ou parafuso de inox.</p>			
07	15	UND	VOLANTE DE ROTAÇÃO INCLINADA TRIPLO, para três usuários simultâneos. Componente do produto solicitado deverá ser	Movimento circular inclinada dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Estrutura principal em tubos de	1.237,00		18.555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>galvanizado a fogo e na impossibilidade devidamente justificada deverá ser de alumínio fundido ou PVC de alta resistência.</p>	<p> aço carbono galvanizada a fogo de no mínimo 3" x 2,00 mm. Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono de no mínimo 1" x 1.50 mm. Utilizar eixos, pinos maciços, batentes de borracha, solda mig mag , base de fixação do aparelho com cortes a laser. Manipulos de baquelite especial para áreas externas volantes em alumínio fundido com acabamento polido e arredondado. Tampas em chapa de aço carbono galvanizado no mínimo 2 mm estampadas e soldadas. Sistemas de movimentação em tubos padrão SCH 80, com rolamentos selados, e eixos maciços em aço laminado. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados. Acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo. O produto deve ser inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG, passar por tratamento de galvanização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Base de fixação do aparelho com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura mínima do piso de concreto com chumbadores parabout. O aparelho deve ser chumbado em concreto ou parafuso de inox.</p>		
--	--	---	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

08	15	UND	PLACA ORIENTATIVA - Placa com dicas de como utilizar os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios.	Estrutura principal em tubos de aço carbono galvanizado de no mínimo 2" x 2,00 mm, quadro de contorno da placa em tubos de aço carbono de 1" x 2,00 mm. Placa em chapa galvanizada espessura de no mínimo 2,00 mm com tamanho de 2000 x 1200 mm. Utilizar eixos, pinos maciços, batentes de borracha, solda mig mag, base de fixação do aparelho com cortes a laser. Tampas em chapa de aço carbono galvanizado 2 mm estampadas e soldada. Acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo. O produto deve ser inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG, e passar por tratamento de galvanização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica. Base de fixação do aparelho com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura mínima do piso de concreto com chumbadores parabout. O aparelho deve ser chumbado em concreto ou parafuso de inox.	1.260,00		18.900,00
09	15	UND	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO, para dois usuários simultâneos.	Simulador de pressão nas pernas. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores. Estrutura principal em tubos de aço carbono galvanizado a fogo de no mínimo 3" x 2,00mm, 2"1/2 x 2,00mm. Utilizar eixos, pinos maciços,	1.440,00		21.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>batentes de borracha, solda mig mag, base de fixação do aparelho com cortes a laser. Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono de 2"1/2 x 2,00mm. Assentos fabricado em alumínio fundido. Tampas em chapa de aço carbono galvanizadas de 2 mm estampadas e soldadas. Sistemas de movimentação em tubos padrão SCH 80, com rolamentos duplos selados, e eixos maciços em aço. Amortecimento de movimentos por batentes de borrachas de alto impacto. Todas as porcas com sistema PORLOCK arredondados, sem arestas ou canto vivo, dando segurança e conforto aos usuários. O produto deve ser inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG, e passar por tratamento de galvanização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Base de fixação do aparelho com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura mínima do piso de concreto com chumbadores parabout. O aparelho deve ser chumbado em concreto ou parafuso de inox.</p>			
10	15	UND	RODA DE OMBROS DUPLA, para dois usuários simultâneos.	Movimentação circular vertical dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos	1.055,15		15.827,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>ombros, rodas de movimento fixadas com alturas diferentes para que 2 pessoas consigam utilizar o aparelho simultaneamente. Estrutura principal em tubos de aço carbono galvanizada a fogo de no mínimo 3" x 2,00 mm. Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono de no mínimo 1" x 1.50 mm. Utilizar eixos, pinos maciços, batentes de borracha, solda mig mag, base de fixação do aparelho com cortes a laser. Manipulos de baquelite especial para áreas externas volantes em alumínio fundido com acabamento polido e arredondado. Tampas em chapa de aço carbono galvanizado no mínimo 2 mm estampadas e soldadas. Sistemas de movimentação em tubos padrão SCH 80, com rolamentos selados, e eixos maciços em aço laminado. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados. Acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo. O produto deve ser inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG, passar por tratamento de galvanização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Base de fixação do aparelho com cortes a laser de</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				no mínimo 30 mm de altura mínima do piso de concreto com chumbadores parabout. O aparelho deve ser chumbado em concreto ou parafuso de inox.			
					TOTAL		R\$263.831,40

2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Conforme Nota de Empenho.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega/instalação: 35 (trinta e cinco dias) dias após a emissão da Nota de Empenho.

2.4 -Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

ESPECIFICAÇÕES

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS:

1- Laudo de Ergonomia e Biomecânica dos equipamentos certificado por Docente Estadual ou por Profissional devidamente credenciado no Conselho Regional Competente, emitido por um profissional de Educação Física e por um Fisioterapeuta, com firma reconhecida.

2- Termo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.

3- Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.

4- Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.

5- Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.

6- Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo: - Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986; - Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200oC, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m2. - Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A (empresa) _____ estabelecida na cidade de _____ à Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____

1. DO OBJETO – (Descrição)

1.1. AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2. O valor global da nossa proposta é R\$ _____ (por extenso)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	MARCA	TOTAL
01	15	UND	MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO, para quatro usuários simultâneos, COM 6 (SEIS) FUNÇÕES sendo: 1º) Flexor de Pernas; 2º) Extensor de Pernas; 3º) Supino reto Sentado; 4º) Supino inclinado Sentado; 5º) Rotação Vertical Individual; 6º) Puxada Alta. Componente do produto solicitado deverá ser galvanizado a fogo e na impossibilidade devidamente justificada, será de alumínio fundido ou PVC de alta resistência.	Para fortalecer, alongar, e aumentar a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Com estrutura principal fabricada com tubos de aço carbono e galvanizado a fogo de no mínimo 2"1/2 x 2 mm; 3/4 x 1,50; 2": 1"1/2 x 2 mm; 1"x 1,50mm; 1" 1/2 x 1.50mm; assento e encosto em alumino fundido de no mínimo 260x360x20mm, utilizar eixos, pinos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, solda mig mag , base de fixação do aparelho com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura do piso chumbadores parabout; especificação musculares em cada aparelho bem como informação de seus benefícios e o tempo de uso de cada aparelho. Carga máxima de peso 5 kg por disco, aparelho resistente às ações climáticas e que permita a prática de 4(quatro) usuários simultaneamente. O aparelho deverá ser chumbado em concreto ou fixado com buchas de nylon e parafusos de inox.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

02	15	UND	<p>SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO, para dois usuários simultâneos. Componente do produto solicitado deverá ser galvanizado a fogo e na impossibilidade devidamente justificada deverá ser de alumínio fundido ou PVC de alta resistência.</p>	<p>Simulador de Cavalgada. Fortalecimento dos músculos dos membros inferiores, superiores e expansão da capacidade cardiorrespiratória. Estrutura principal em tubos de aço carbono galvanizado a fogo de no mínimo 2" x 2,00mm e barra plana de aço carbono galvanizado a fogo de 8 mm. Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono galvanizado a fogo de no mínimo 2" x 2,00mm e 1"1/2 x 2.00mm 1"por 2 mm. Utilizar eixos, pinos maciços, batentes de borracha, solda mig mag , base de fixação do aparelho com cortes a laser. Assentos fabricados em alumínio fundido. Tampas em chapa de aço carbono galvanizado de no mínimo 2 mm estampadas e soldadas. Proteção para as mãos com manoplas de vinil ou borracha de alta resistência. Sistemas de movimentação em tubos padrão SCH 80, com rolamentos duplos selados, eixos maciços em aço laminado, batentes de borracha de alto impacto. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados. Acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo. O produto deve ser inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG e passar por tratamento de galvanização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Adesivo de</p>			
----	----	-----	---	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Base de fixação do aparelho com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura mínima do piso de concreto com chumbadores parabout. O aparelho deve ser chumbado em concreto ou parafuso de inox.			
03	15	UND	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO, para três usuários simultâneos. Componente do produto solicitado deverá ser galvanizado a fogo e na impossibilidade devidamente justificada deverá ser de alumínio fundido ou PVC de alta resistência.	Alongamento dos membros superiores em três alturas. Estimulação do sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos músculos. Estrutura principal em tubos de aço carbono galvanizado a fogo de no mínimo 3" x 2,65 mm, estrutura secundária em tubos de aço carbono galvanizado a fogo de no mínimo 1"1/2 x 2,00mm. Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono galvanizado a fogo de no mínimo 1" x 2,00mm. Utilizar eixos, pinos maciços, batentes de borracha, solda mig mag, base de fixação do aparelho com cortes a laser. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados. Acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo, dando segurança e conforto aos usuários. O produto deve ser inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG e passar por tratamento de galvanização e pintura feita pelo sistema			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>epóxi poliéster para uso externo e interno. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.</p> <p>Base de fixação do aparelho com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura mínima do piso de concreto com chumbadores parabout. O aparelho deve ser chumbado em concreto ou parafuso de inox.</p>			
04	15	UND	<p>SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL. Componente do produto solicitado deverá ser galvanizado a fogo e na impossibilidade devidamente justificada deverá ser de alumínio fundido ou PVC de alta resistência.</p>	<p>Trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado. Fortalece os grupos musculares e articulares dos braços e costas. Estrutura principal produzida em tubos de aço carbono galvanizada a fogo de no mínimo 2 1/2 x 2,00mm. Utilizar eixos, pinos maciços, batentes de borracha, solda mig mag, base de fixação do aparelho com cortes a laser. Tubo de aço carbono galvanizado a fogo de no mínimo 1 1/4 x 2,00mm. Assentos fabricados em alumínio fundido, ferro chato 1" x 1/8". Tampas em chapa de aço carbono galvanizadas no mínimo 2 mm estampadas e soldadas. Manoplas de vinil ou borracha de alta resistência. Sistemas de movimentação em tubos padrão SCH 80, com rolamentos duplos selados, câmara interna de lubrificação, e eixos em aço</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>laminado 1045. Amortecimento de movimentos com batentes de borracha de alto impacto. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados. Aparelho com soldagem MIG e MAG, aparelho galvanizado a fogo e pintura epóxi poliéster (pintura a pó). Acabamentos arredondados, sem arestas ou cantos vivos. Com adesivo de identificação do produto, músculo exercitados e informação ao usuário, dados do fabricante e contatos para assistência técnica. Base de fixação do aparelho com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura mínima do piso de concreto com chumbadores parabout. O aparelho deve ser chumbado em concreto ou parafuso de inox.</p>			
05	15	UND	<p>SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, para dois usuários simultâneos. Componente do produto solicitado deverá ser galvanizado a fogo e na impossibilidade devidamente justificada deverá ser de alumínio fundido ou PVC de alta resistência.</p>	<p>Simulador de Caminhada. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Estrutura principal em tubos de aço carbono galvanizado de no mínimo 2" 1/2 x 2,00 mm, Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2,00 mm. Utilizar eixos, pinos maciços, batentes de borracha, solda mig mag , base de fixação do aparelho com cortes a laser. Pedais fabricados em alumínio fundido antiderrapante Tampas em chapa de aço carbono galvanizada no mínimo 2 mm estampadas e soldadas. Sistemas de movimentação em tubos padrão SCH 80,</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>com rolamentos duplos selados, e eixos maciços em aço laminado. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados. Acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo, dando segurança e conforto aos usuários. O produto deve ser inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG, passar por tratamento de galvanização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Base de fixação do aparelho com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura mínima do piso de concreto com chumbadores parabout. O aparelho deve ser chumbado em concreto ou parafuso de inox.</p>			
06	15	UND	<p>ESQUI DUPLO, para dois usuários simultâneos. Componente do produto solicitado deverá ser galvanizado a fogo e na impossibilidade devidamente justificada deverá ser de alumínio fundido ou PVC de alta resistência.</p>	<p>Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores, pisantes em alumínio fundido anatômico antiderrapante com abas que evitem escorregões. Estrutura principal em tubos e aço carbono galvanizado a fogo de no mínimo 2" 1/2 x 2,00 mm Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono galvanizado a fogo de no mínimo 2" 1/2 x</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>2,00 mm e 1" 1/4" x 2,00 mm. Utilizar eixos, pinos maciços, batentes de borracha, solda mig mag , base de fixação do aparelho com cortes a laser. Pedais fabricados em alumínio fundido antiderrapante. Tampas em chapa de aço carbono galvanizadas 2 mm estampadas e soldadas dando um ótimo acabamento e vetando á poeira e água. Proteção com manoplas de vinil ou borracha de alta resistência. Sistemas de movimentação em tubos padrão SCH 80, e eixos maciços com rolamentos duplos selados, câmara interna de lubrificação. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados. Acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo, dando segurança e conforto aos usuários. O produto deve ser inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG, passar por tratamento de galvanização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Base de fixação do aparelho com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura mínima do piso de concreto com chumbadores parabout. O aparelho deve ser chumbado em concreto ou parafuso de inox.</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

07	15	UND	<p>VOLANTE DE ROTAÇÃO INCLINADA TRIPLO, para três usuários simultâneos. Componente do produto solicitado deverá ser galvanizado a fogo e na impossibilidade devidamente justificada deverá ser de alumínio fundido ou PVC de alta resistência.</p>	<p>Movimento circular inclinada dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Estrutura principal em tubos de aço carbono galvanizada a fogo de no mínimo 3" x 2,00 mm. Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono de no mínimo 1" x 1.50 mm. Utilizar eixos, pinos maciços, batentes de borracha, solda mig mag , base de fixação do aparelho com cortes a laser. Manipulos de baquelite especial para áreas externas volantes em alumínio fundido com acabamento polido e arredondado. Tampas em chapa de aço carbono galvanizado no mínimo 2 mm estampadas e soldadas. Sistemas de movimentação em tubos padrão SCH 80, com rolamentos selados, e eixos maciços em aço laminado. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados. Acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo. O produto deve ser inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG, passar por tratamento de galvanização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Base de fixação do aparelho</p>			
----	----	-----	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura mínima do piso de concreto com chumbadores parabout. O aparelho deve ser chumbado em concreto ou parafuso de inox.			
08	15	UND	PLACA ORIENTATIVA - Placa com dicas de como utilizar os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios.	Estrutura principal em tubos de aço carbono galvanizado de no mínimo 2" x 2,00 mm, quadro de contorno da placa em tubos de aço carbono de 1" x 2,00 mm. Placa em chapa galvanizada espessura de no mínimo 2,00 mm com tamanho de 2000 x 1200 mm. Utilizar eixos, pinos maciços, batentes de borracha, solda mig mag, base de fixação do aparelho com cortes a laser. Tampas em chapa de aço carbono galvanizado 2 mm estampadas e soldada. Acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo. O produto deve ser inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG, e passar por tratamento de galvanização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica. Base de fixação do aparelho com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura mínima do piso de concreto com chumbadores parabout. O aparelho deve ser chumbado em concreto ou parafuso de inox.			
09	15	UND	PRESSÃO DE	Simulador de pressão			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>PERNAS DUPLO, para dois usuários simultâneos.</p>	<p>nas pernas. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores. Estrutura principal em tubos de aço carbono galvanizado a fogo de no mínimo 3" x 2,00mm, 2"1/2 x 2,00mm. Utilizar eixos, pinos maciços, batentes de borracha, solda mig mag, base de fixação do aparelho com cortes a laser. Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono de 2"1/2 x 2,00mm. Assentos fabricado em alumínio fundido. Tampas em chapa de aço carbono galvanizadas de 2 mm estampadas e soldadas. Sistemas de movimentação em tubos padrão SCH 80, com rolamentos duplos selados, e eixos maciços em aço. Amortecimento de movimentos por batentes de borrachas de alto impacto. Todas as porcas com sistema PORLOCK arredondados, sem arestas ou canto vivo, dando segurança e conforto aos usuários. O produto deve ser inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG, e passar por tratamento de galvanização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Base de fixação do aparelho com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura mínima do piso de concreto com chumbadores parabout. O aparelho</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				deve ser chumbado em concreto ou parafuso de inox.			
10	15	UND	RODA DE OMBROS DUPLA, para dois usuários simultâneos.	<p>Movimentação circular vertical dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros, rodas de movimento fixadas com alturas diferentes para que 2 pessoas consigam utilizar o aparelho simultaneamente.</p> <p>Estrutura principal em tubos de aço carbono galvanizada a fogo de no mínimo 3" x 2,00 mm. Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono de no mínimo 1" x 1.50 mm. Utilizar eixos, pinos maciços, batentes de borracha, solda mig mag, base de fixação do aparelho com cortes a laser. Manipulos de baquelite especial para áreas externas volantes em alumínio fundido com acabamento polido e arredondado. Tampas em chapa de aço carbono galvanizado no mínimo 2 mm estampadas e soldadas. Sistemas de movimentação em tubos padrão SCH 80, com rolamentos selados, e eixos maciços em aço laminado. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados. Acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo. O produto deve ser inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG, passar por tratamento de galvanização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				interno. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Base de fixação do aparelho com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura mínima do piso de concreto com chumbadores parabout. O aparelho deve ser chumbado em concreto ou parafuso de inox.			
					TOTAL		R\$

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - **Local de entrega:** Conforme Nota de Empenho

2.2 - **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

2.3 - **Prazo de entrega/instalação:** 35 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

2.4 - **Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

2.5 - **Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**

2.6 - **Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

Matinhos, ___ de _____ de 2016.

Assinatura e identificação
(representante legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, está enquadrada na categoria _____ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, ____ de _____ de 2016.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 - PMM

A (empresa) _____ estabelecida na Rua
_____, nº _____, bairro _____, na cidade de
_____ - __, inscrita no CNPJ sob nº _____,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Senhor (a) _____, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) _____, _____ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 - PMM, PROCESSO Nº 092/2016**, que prevê a **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 - PMM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____ (nome da empresa), com sede na
_____ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido
pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-
assinado, Carteira de Identidade nº _____, que se encontra em
situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social
(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes
do edital próprio.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX - MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 - PMM
PROCESSO Nº 092/2016 - PMM

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: _____, inscrita no CNPJ Nº _____, com sede à Rua (Avenida) _____, nº __, _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr(a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, à saber:
- I.1. Descrição dos itens: conforme Anexo I deste Edital.
 - I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
 - I.3. O prazo para a entrega/instalação do objeto será de até 35 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.
 - I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Progr:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2418	Categoria Econ	44.90.52.00.00	Equipamentos e Mat Perm
Fonte de Recurso:	000		

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREÇOS Nº 046/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) _____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

RAZÃO SOCIAL

Nome do Representante Legal
CPF nº _____
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Matinhos, 13 de abril de 2016.

Em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 046/2016 – PMM;
2. Designou o dia 02/05/2016, às 09:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;

O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CERTIDÃO

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Jornal Diário Oficial do Município, Jornal do Estado e site da Prefeitura para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2016 – PMM, com data de abertura em 02/05/2016 às 09:00 horas.

Matinhos, 13 de abril de 2016.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira